



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 17 / 08 / 04 PROJETO DE LEI nº 64/04

ARQUIVO 01 / 09 / 04

AUTORIA Primo Alvino Vieira

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Praça José de Amorim





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 064/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça José de Amorim**)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A praça em frente aos Blocos 60A e 60B do Conjunto Habitacional "Augustinho Chriguer", passa a denominar-se **Praça "José de Amorim"**, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 11/03/1940 + 24/03/2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de agosto de 2.004


Primo Alvino Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR JOSÉ DE AMORIM

O Senhor José de Amorim nasceu no dia 11 de março de 1940, em Votorantim, filho de Pedro Amorim e Carolina da Conceição, sendo o mais novo da família com seis filhos, residindo no Bairro da Barra Funda na Rua Bernardino de Campos, passou a infância ajudando em pequenas tarefas domésticas e também acompanhando o pai que ouvia os jogos do Corinthians Paulista.

O Senhor José de Amorim casou-se com no dia 11 de junho de 1966, com a Senhora Aparecida Albertoni, na antiga Igreja São João Batista (derrubada pela enchente no ano de 1982), (atualmente denominada São José), com quem teve um casal de filhos: José Renato e Ana Lúcia.

Em 1947 começou a cursar a 1ª série na Escola Estadual.

Em 1954 começou a trabalhar na S/A Indústrias Votorantim, como Aprendiz de Torneiro Mecânico. Algum tempo depois se aperfeiçou, fazendo o Curso de Torneiro Mecânico, na Escola Técnica “Fernando Prestes”, no prédio onde hoje funciona a Escola Técnica Estadual “Rubens de Faria e Souza”. Trabalhou na mesma firma, onde se tornou um verdadeiro mestre de sua profissão, ensinando as artes do ofício a muitos colegas, e de onde tirou seu sustento, ajudando também a manter sua casa até o ano de 1964, e posteriormente passou a trabalhar em São Bernardo do Campo, na Dohler do Brasil.

Trabalhou também na antiga CIANÊ - Companhia Nacional de Estamparia, no ano de 1970. E desde muito cedo sentiu indignação diante das injustiças sociais que sempre existiram em nosso País. No mesmo ano começou a trabalhar na antiga FAÇO - Fábrica de Aço Paulista, onde se aposentou.

No ano de 1975, diante das dificuldades de pagar o aluguel, o Senhor José Amorim, juntamente com sua família, passou a residir com o Senhor Renato Albertoni, pai de Dona Aparecida, enquanto construíam sua casa popular na Rua Rodrigues Macedo, atual Vila Dominginho, onde passou a residir no ano seguinte.



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Após 30 anos de trabalho o Senhor José de Amorim aposentou-se como Torneiro Mecânico, na Fábrica de Aço Paulista, entretanto, teria que voltar a trabalhar outras vezes na função, devido à instabilidade econômica e dificuldades em nosso País.

Após aposentar-se, teve mais tempo para se dedicar a família, ajudando sua esposa nas tarefas domésticas e algumas coisas que muito apreciava, tais como, conversar com os amigos, ouvir música (os gêneros mais queridos eram choro e samba), até então gozava de ótima saúde.

Mas infelizmente, no dia 24 de março de 2003, o Senhor José de Amorim, faleceu vítima de colapso cardíaco, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.


Primo Alvinho Vieira
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 18 / 08 / 04
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em
Devolvido em
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 31 / 08 / 04
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 31 / 08 / 04
Presidente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-024, as folhas 146, sob número 8888, consta o assento de óbito de JOSÉ DE AMORIM, falecido no dia vinte e quatro de março de dois mil e três (24/03/2003), às 09 horas e 30 minutos, nesta cidade de Votorantim, SP, no Pronto Atendimento Votorantim, residente e domiciliado na rua Rodrigues Macedo, nº 93 - Vila Dominginho, Votorantim, SP, de sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 63 anos de idade, natural de Votorantim - SP.

Filho de Pedro de Amorim e de Carolina da Conceição,

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Juliana F. de Miras, CRM Nº 108716, que deu como causa da morte: Óbito de Causa Indeterminada.

Registro feito em vinte e cinco de março de dois mil e três.

O sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, em Votorantim SP.

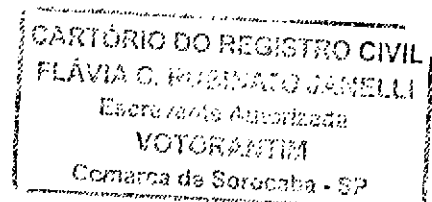
FOI declarante Jose Renato de Amorim (filho do falecido).

Observações: Deixou viúva Aparecida Albertoni de Amorim, casados neste Of. Reg. Civil no LB-19, fls. 13, termo nº 3826, em 11/06/1966. Deixou os filhos: Jose Renato c/ 35a; e Ana Lucia c/ 31 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era solteiro. Declaração de óbito e xerox dos documentos arq. n/ Of. Reg. Civil as fls. 102/2003 da pasta nº 17. Óbito feito conforme Portaria nº 15/91 da Corregedoria Permanente.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 25 de março de 2003.

Flávia C. Rabinato Janelli
Flávia Cristina Rabinato Janelli
Escritora Autorizada





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 18/08/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 18/08/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de redação
- Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 113/2004.

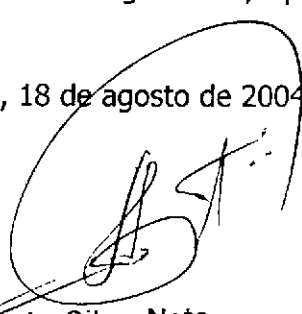
Projeto de Lei nº 64/04, de autoria do Vereador Primo Alvino Vieira, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 18 de agosto de 2004.



João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 64/04

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça José de Amorim).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 24 de agosto de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 64/04

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça José de Amorim).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de agosto de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA

JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 54/04

Projeto de Lei nº 64/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça José de Amorim**) de autoria do Vereador Primo Alvino Vieira

Lei nºde.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça em frente aos Blocos 60A e 60B do Conjunto Habitacional “Augustinho Chrigger”, passa a denominar-se Praça “José de Amorim”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 11/03/1940 + 24/03/2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votorantim, 01 de setembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO